

Ata da reunião ordinária da Casa da Sopa "Andrézinho" - Casan, realizada dia 14 de Dezembro de 1.996 em 1º chamada às 15:00 horas (quinze horas), não obtendo quorum, iniciada em 2ª chamada às 15:40 (quinze horas e quarenta minutos), à Rua Luiz José Duarte, nº 664, centro de Sumaré, estado de São Paulo. A senhora Terezinha Ongaro Monteiro de Barros, dá início a Assembléia pedindo a todos os presentes três minutos de silêncio para harmonização do grupo. Em seguida, após a prece de abertura, lê o artigo 21, parágrafo Único que diz respeito à convocação de Assembléia Geral Ordinária. Conforme os estatutos da Casa da Sopa "Andrézinho", Dona Terezinha informa que expediu Carta Registrada, datada de 06/12/1996, para cada sócio efetivo e publicou-se no Jornal Tribuna Liberal dias 07/12 e 08/12/1996 o edital de convocação, constando do seguinte teor: "Edital de Convocação / A Casan Casa da Sopa Andrézinho, convoca sua diretoria e associados efetivos para sua Assembléia geral ordinária. / Data: 14/12/96 / Horário: 15:00 horas / Endereço: Rua Luiz José Duarte, nº 664 - Centro Sumaré/SP / Pauta: 1- Prece Inicial/ 2- Palavra do presidente/ 3- Prestação de Contas de 1.996/ 4- Sugestões para mudanças no Estatuto/ 5- Cafezinho/ 6- Votação/ 7- Encerramento/ Contamos com a presença de todos/ Atenciosamente/ Terezinha Ongaro Monteiro de Barros/ Presidente da Casan. Seguindo a ordem do dia, a Sra. Presidente, com a palavra, lê o Edital de Convocação e dá os seguintes informes: que a Casa da Sopa, representada por sua Presidente, foi eleita Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré, em seguida convidou a D. Tereza C. Azzi, para secretariar a reunião. Logo após passa a prestação de Contas: Comunica que o saldo no Banco Itaú, Conta nº 60.311-2, agência nº 0055 é de R\$ 3.492,10 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos) positivos e o balanço de atividade de prestação de serviços à comunidade, registrou-se em 1.996 à distribuição de 24.600 (vinte e quatro mil e seiscentos) litros de Sopa, que é igual à 82.000 (oitenta e dois mil) porções (pratos de 300 ml), também foram distribuídos 410 (quatrocentos e dez) quilos de leite em pó; 48 (quarenta e oito) cestas básicas, além de roupas, remédios, 1 (um) fogão e carrinhos de bebê. Após a prestação de Contas, D. Terezinha, com a palavra esclareceu que a participação da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré, fez com que evidenciássemos que os estatutos da Casa da Sopa "Andrézinho", como estão até a presente data não atende as exigências futuras dos Conselhos de Assistência nas várias instâncias (Município, Estado e União), e no intuito de nos adequarmos a tais exigências legais é necessário e fundamental que promovamos alterações na estatuto da Casan. Sra. Terezinha informou também que dia 25 de novembro de 1.996, em reunião de Diretoria, discutiram sobre as alterações a serem feitas no Estatuto atual e todos decidiram que para as adequações serem realizadas de forma completa e certa necessitamos de uma empresa especializada e abalizada juridicamente para tal finalidade. Na mesma reunião de 25 de novembro de 1.996, foi apresentada a empresa Sousa Ramos - Consultoria Empresarial, especializada no trato de questões legais, jurídicas e administrativas de entidades assistências sem fins lucrativos, cuja 1ª tarefa seria promover as alterações necessárias no estatuto da entidade. Através de votação realizada em 25/11/96 a diretoria aprovou por unanimidade dos presentes a contratação da Sousa Ramos - Consultoria Empresarial para a finalidade exposta acima. D. Terezinha, ainda com a palavra, justificou então o motivo pelo qual todos estão reunidos: Aprovação das alterações realizadas no presente estatuto. A presidente, faz a apresentação do Dr. Paulo Sousa Ramos, advogado e diretor da Sousa Ramos - Consultoria Empresarial para que o mesmo demonstre as sugestões de alterações no presente estatuto e apresentou também suas assistentes em consultoria: Paula Andréa e Rosana Pires. Dr. Paulo Sousa Ramos, tornando a palavra esclareceu que o momento atual exige que toda as entidades, órgãos públicos e privados se atualize às novas exigências legais e governamentais. Em seguida apresenta à todos cópias das alterações sugeridas e solicitadas à todos que se reunam em subgrupos para tomar conhecimento do texto em questão, anotarem todas as dúvidas para posterior discussão em plenária, esclarecimento de dúvidas e aprovação das alterações. As quinze horas e quarenta minutos deu-se início aos grupos de estudo do estatuto. A plenária teve início às dezesseis horas e cinquenta minutos e Dr. Paulo perguntou se surgiram questões ou dúvidas nos grupos? Foram feitas perguntas, seguidas de esclarecimentos jurídicos. A assembléia decidiu alterar o texto do artigo 10º que se lê: "No caso de extinguir-se a Casa da Sopa Andrézinho, o seu patrimônio será incorporado no patrimônio de instituição



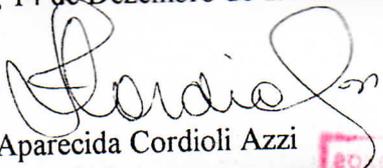
[Handwritten signatures and initials]

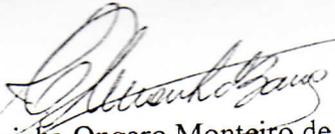
ant
10º

18
TABELÃO DE NOTAS
SUMARÉ - SP
1655585
CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO
DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE SUMARÉ - SP
PROFESSOR & REGISTRADO Nº 010

espírita tendo sido comprovados os mesmos fins, com personalidade jurídica, sede e atividade preponderante no Estado de São Paulo e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, indicada na deliberação ou ato de extinção, depois de atendidos os compromissos existentes inclusive as doações condicionadas, se as houver." Leia-se: "No caso de extinguir-se a Casa da Sopa Andrézinho, o seu patrimônio será incorporado no patrimônio de instituição, que será, digo terá que ser comprovados os mesmos fins dos mesmos objetivos. Em seguida, o Sr. Wilson pede a palavra e sugere que devido o adiantado da hora, faça-se primeira a votação e depois o cafezinho e encerramento da assembleia, portanto mudando a ordem da pauta, todos de acordo, passa-se a votação: 1º - Alteração do Estatuto. resultado: aceita e aprovada por unanimidade dos presentes. 2º - Novo nome da instituição; Foram sugeridos os seguintes nomes: A - Organização Social Sumarense, que obteve 0 (zero) votos; B - Sociedade Sumarense do Bem Estar Social, que obteve 0 (zero) votos; C- Sociedade Força e Vida, que obteve 1 (um) voto; D - Sociedade Humana Despertar, que obteve 13 (treze) votos. Portanto, a partir desta data a Casa da Sopa Andrézinho, passa a ser um departamento da Sociedade Humana Despertar. Consta também que o novo estatuto da Sociedade Humana Despertar, será descrito em anexo com a assinatura de todos os presentes. A Sra. Teresa Aparecida Cordioli Azzi abençoa o novo nome e deseja prosperidade a instituição. A presidente Terezinha encerra a presente assembleia e convida Dr. Paulo a fazer a prece de encerramento. Eu Teresa Aparecida Cordioli Azzi, encerro a presente ata, atestando sua veracidade que vai por mim e por todos os presentes assinada. Sumaré, catorze de Dezembro de Mil Novecentos e Noventa Seis.

Sumaré, 14 de Dezembro de 1996.


Tereza Aparecida Cordioli Azzi
R.G. - 6.157.512


Terezinha Ongaro Monteiro de Barros
R.G. - 6.082.476

ABYOGADO - OAB 88924

Dr. Paulo Zubeu de Sousa Ramos
ABYOGADO - OAB 88924



**PRESENTES NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SOCIEDADE HUMANA DESPERTAR,
REALIZADA DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1996, EM PRIMERIA CHAMADA ÀS 15:00 HS, NÃO
OBTENDO QUORUM INICIADA EM SEGUNDA CHAMADA ÀS 15:40 HS, À RUA JOSÉ
DUARTE, Nº 664, CENTRO DE SUMARÉ, ESTADO DE SÃO PAULO**

1 - Aélide da Silva Barijan

brasileira, casada, do lar, R.G. nº 25.150.911-4, C.I.C. nº 136.915.978-15, residente à Rua Arlete Maria de Marchi, nº 103, Sumaré, SP;

2 - Aline Ongaro Monteiro Barros

brasileira, solteira, estudante, R.G. nº 28.664.994-9, C.I.C. nº 533.349.307-34, residente à Av. Rebouças, nº 3300 aptº 91, Sumaré, SP;

3 - Assunta Regina Mansam Gordo

brasileira, casada, assistente social, R.G. nº 9.808.696, C.I.C. nº 259.966.318-06, residente à Rua Luiz José Duarte, nº 659, Sumaré, SP;

4 - Carlos Benedito Azzi

brasileiro, casado, gerente comercial, R.G. 452.248-3-, C.I.C. - 493.592.258-04, residente à Rua Arlete Maria de Marchi, nº 190 aptº 91, Sumaré, SP;

5 - Carlos Roberto Gordo

brasileiro, casado, dentista, R.G. - 6.209.210, C.I.C. - 803.952.878-04, residente à Rua Luiz José Duarte, nº 659, Sumaré, SP;

6 - Cinthia Ongaro Monteiro Barros

brasileira, solteira, estudante, R.G. - 28.664.988-3, C.I.C. - 533.349.307-34, residente à Av. Rebouças, nº 3300 aptº 91, Sumaré, SP;

7 - Cristiane Pereira da Silva

brasileira, solteira, funcionária pública, R.G. nº 18.567.568, C.I.C. nº 123.741.318-40, residente à Rua Ermínio Ongaro, nº 106, Sumaré, SP;

8 - Iracema Biondo Ongaro

brasileira, casada, do lar, R.G. nº 13.765.422, C.I.C. nº 063.238.892-12, residente à Rua Dom Barreto, nº 1340, Sumaré, SP;

9 - José Mário Ongaro

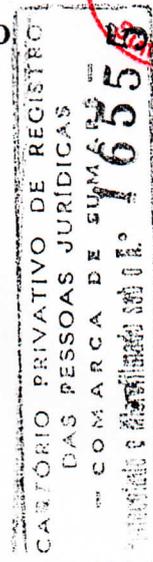
brasileiro, casado, aposentado, R.G. nº 10.185.596-5, C.I.C. nº 143.156.968-20, residente à Rua Dom Barreto, nº 1340, Sumaré, SP;

10 - Paula Andreia T. Silva

brasileira, solteira, psicóloga, R.G. nº 854.332-MA, C.I.C. nº - 107.868.638-62, residente à Rua Um, nº 5 - Quadra B - Chacarã São Rafael, Campinas, SP;

11 - Paulo Zabeu de Sousa Ramos

brasileiro, separado judicialmente, empresário, R.G. nº 5.311.656, C.I.C. nº 409.046.958-91, residente à Rua Erasmo Braga, nº 786, Campinas, SP;



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

12 - Rosana Pires da Silva

brasileira, solteira, assistente empresarial, R.G. nº 17.760.998, C.I.C. nº 096.906.278-80, residente em Rua Coronel Quirino, nº 2150, aptº 51, Campinas, SP;

13 - Tânia Mara Ferreira Biondo

brasileira, casada, do lar, R.G. nº 14.640.172, C.I.C. nº 017.244.988-00, residente à Rua João Francisco Ramos, nº 201, Sumaré, SP;

14 - Tereza Aparecida Cordioli Azzi

brasileira, casada, comerciante, R.G. nº 6.157.512, C.I.C. nº 554.308.488-91 residente à Rua Arlete Maria de Marchi, nº 190, aptº 76, Sumaré, SP;

15 - Terezinha Ongaro Monteiro de Barros

brasileira, casada, bibliotecária, R.G. nº 6.082.476, C.I.C. nº 400.644.258-00, residente à Av. Rebouças, nº 3300 aptº 91, Sumaré, SP;

16 - Valéria Maria Scarne Beltrami

brasileira, casada, arquivista, R.G. nº 11.907.896, C.I.C. nº 029.457.318-60, residente à Rua Presidente Castelo Branco, nº 44, Sumaré, SP;

17 - Wilson José da Silva Monteiro de Barros

brasileiro, casado, médico, R.G. nº 2.633.878, C.I.C. nº 533.349.307-34, residente à Av. Rebouças, Nº 3300, aptº 91, Sumaré, SP.

Sumaré, 14 de dezembro de 1997.

Terezinha Ongaro Monteiro Barros
Presidente

20. SERVIÇO NOTARIAL DE SUMARÉ-SP
TABELIÃO - BEL. Antonio Messias Amadeu
Praça Manoel de Vasconcellos, 426 - Centro
RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s) de:
VERA LUCIA AFFONSO NARDY e TEREZINHA ONGARO
MONTEIRO DE BARROS.....
(Recebi, por SUMARÉ, 20 de fev. de 1997
firma, R\$0,84) Em test. da verdade
válido somente com selo de autenticidade
28901, 32300



CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO
DAS PESSOAS JURÍDICAS
- COMARCA DE SUMARÉ -
TABELIÃO BEL. ANTONIO MESSIAS AMADEU Nº 804488



16
16
7

CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO
DAS PESSOAS JURÍDICAS
- COMARCA DE SUMARÉ
Protocolado e Microfilmado sob o n.º 16555

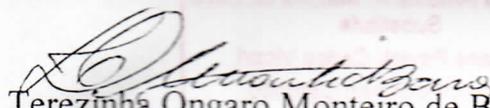
2.º TABELÃO DE N.º
16
7
Sumaré - SP

Ilmº Sr. Oficial do Cartório de Pessoa Jurídica de Sumaré

161

A CASAN - Casa da Sopa Andrézinho, que a partir de hoje passa a denominar-se, SHD - SOCIEDADE HUMANA DESPERTAR, representada pela sua presidente Terezinha Ongaro Monteiro de Barros, brasileira, casada, bibliotecária, RG n.º 6.082.476, CIC n.º 400.644.258-00, residente e domiciliada à Av. Rebouças, 3300 aptº 91, PQ. Ongaro, Sumaré, SP, vem pelo presente requerer a Averbação das alterações em seus Estatutos originais, registrado neste Cartório sob n.º 14.388, em 27 de novembro de 1995.

Sumaré, 20 de fevereiro de 1997


Terezinha Ongaro Monteiro de Barros
Presidente



20. SERVIÇO NOTARIAL DE SUMARÉ-SP
TABELIÃO - BEL. Antonio Messias Amadeu
Praça Manoel de Vasconcellos, 426 - Centro
RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s) de:
TEREZINHA ONGARO MONTEIRO DE BARROS.....
(Recebi, por SUMARÉ, 20 de fev. de 1997
firma RSO. 111) Em testi. da Verdade!

AK Nº 0789013
3.º CARTÓRIO PRIVATIVO DE REGISTRO
32300
Comarca de Sumaré - SP
Bel: Maria Antonia Rodrigues Martins da Silva
Escritorinha Autorizada

